



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.356 / ANO VI / 02 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF
Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	1
- CONTRATOS.....	1
- CONVÊNIOS.....	2
- RECURSOS HUMANOS.....	2
- DIVERSOS.....	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUNTUR.....	2
- FUNEPO.....	2
- PROAMOR.....	2
- CPS.....	2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- DIVERSOS.....	2
-----------------	---

LEIS

L E I Nº 11.914, de 10/09/2014

Dispõe sobre a renovação de alvará de funcionamento dos estabelecimentos comerciais que exploram a venda de bebidas alcoólicas a varejo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 472/2013, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Os proprietários de estabelecimentos comerciais que exploram a venda de bebidas alcoólicas a varejo, por ocasião da renovação do Alvará de Funcionamento, ficam obrigados a apresentar Atestado Negativo de Ocorrências Policiais registradas no recinto, ou, em caso positivo, cópias dos respectivos boletins.

Parágrafo único. As ocorrências registradas pela Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal e Ouvidoria Municipal que evidenciem qualquer irregularidade praticada pelos estabelecimentos referidos no caput deste artigo deverão ser averiguadas pela Administração Municipal, que imporá aos infratores as medidas e penalidades administrativas cabíveis, conforme segue:

- I - advertência, com prazo de 30 (trinta) dias para a regularização da infração;
- II - multa, conforme previsão constante da legislação pertinente, no caso de persistir a infração;
- III - cassação da licença de funcionamento do estabelecimento e interdição das atividades, se, após 30 (trinta) dias úteis da aplicação da multa, persistir a infração.

Art. 2º. VETADO

Art. 3º. A fiscalização do disposto nesta Lei será exercida pelas Secretarias Municipais de Gestão Financeira e de Segurança e Cidadania.

Parágrafo único. Havendo motivo relevante, devidamente justificado, a Administração Municipal poderá impor a imediata aplicação da penalidade cabível ao infrator, assegurado o direito de defesa e devido processo legal.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Gestão Financeira poderá, a qualquer tempo, determinar a instauração de procedimento administrativo para apurar a ocorrência de infração à presente Lei, assegurado o contraditório e ampla defesa.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de setembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 9.212, de 11/09/2014

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 59.823,75.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 11.931/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 59.823,75 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), assim discriminado:
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824400472.231 – Manutenção do Programa Piso de Alta Complexidade I
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 826 – Cr 6169 R\$ 59.823,75

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 826 no valor de R\$ 59.823,75.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 11 de setembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

RESULTADO E ATAS DO PREGÃO 367/2014 - Registro de Preços para a aquisição de materiais de acordo com as especificações do D.N.E.R., para execução de C.B.U.Q. Brita Graduada e P.M.F., materiais usados para manutenção e recapes em ruas do Município de Ponta Grossa.

Pregão: 367/2014 Proc.: 607/2014

Data do Pregão: 08/09/14

Validade da ATA: 12 de setembro de 2014 até 12 de setembro de 2015

Ata: 241

Cód.	Nome do Fornecedor	Telefone		
523	MINERAÇÃO CERRADO GRANDE LTDA	(42) 3525-2670		
Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	5.000,00	M³	BRITA 3/8" + PÓ	58,5000
5	5.000,00	M³	Brita 3/8"	58,5000

Ata: 242

Cód.	Nome do Fornecedor	Telefone		
766	BOSCARDIN & CIA			
Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1.000,00	M³	Brita 2"	48,6000
2	1.000,00	M³	Brita 1"	48,6000
3	5.000,00	M³	Brita 3/4"	49,6000

Ata: 243

Cód.	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax	
9154	MARELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	42- 3229-2255	42- 3229-3476	
Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
6	3.000,00	M³	Areia média	34,9900

OBS: A Secretaria deverá observar no ato da entrega se:

- O Fornecedor tem a ORDEM DE FORNECIMENTO emitido pelo Departamento de Compras e Declaração de Responsabilidade;
- Se a marca confere com o descrito na ATA;
- Deverá, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar acompanhado de Declaração de Responsabilidade, anexo III do edital.

PREGOEIRO: ELIANE DE FREITAS

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 02 PREGÃO, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ELETRÔNICA 401/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o ESCLARECIMENTO para realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, Sistema Registro de Preços, na Forma Eletrônica - 401/2014. - Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos médicos para uso nos Hospitais e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Os possíveis interessados em participar do referido Pregão, esclarece que:

- 1.2.2.1 Habilitação Técnica (exceto para os lotes 14, 15, 16 e 17): Documentos para Habilitação Técnica: regulamentados pela ANVISA - MS Considere-se: 1.2.2.1 Habilitação Técnica (exceto para os lotes 13, 14, 15 e 16): Documentos para Habilitação Técnica: regulamentados pela ANVISA - MS Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br/www.bl.org.br Ponta Grossa, 11 de setembro de 2014

Pregoeiro: Josiane Freitas Gonçalves

Resultado do Pregão nº 378/2014

Pregão Eletrônico nº 378/2014 - Processo nº 621/2014 - para Contratação de empresa para a prestação de serviço de Terapia Ocupacional que serão utilizados pela instituição ADFPG, realizado em 02/09/2014.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	SIENTI LTDA	1	39.000,0000	39.000,00

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
SIENTI LTDA	39.000,00

PREGOEIRO: Beatriz Vieira

Ponta Grossa, 11 de setembro de 2014.

Resultado do Pregão nº 381/2014

Pregão Eletrônico nº 381/2014 - Processo nº 623/2014 - para Contratação de empresa para a prestação de serviços de psicologia e psicopedagogia na instituição Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção, realizado em 05/09/2014.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	JPS PSICOLOGIA LTDA	1	20.000,0000	20.000,00

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
JPS PSICOLOGIA LTDA	20.000,00

PREGOEIRO: Beatriz Vieira

Ponta Grossa, 11 de setembro de 2014.

Resultado do Pregão nº 392/2014

Pregão Eletrônico nº 392/2014 - Processo nº 639/2014 - para Contratação de empresa especializada em serviços de decoração para a Solenidade de entrega de Placas com denominação de Ruas no Cine Teatro Opera, realizado em 09/09/2014.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	SILVANA DE FATIMA KUHN	1	5.400,0000	5.400,00

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
SILVANA DE FATIMA KUHN	5.400,00

PREGOEIRO: Beatriz Vieira

Ponta Grossa, 11 de setembro de 2014.

Resultado do Pregão nº 408/2014

Pregão Eletrônico nº 408/2014 - Processo nº 633/2014 - para Contratação de empresa especializada no serviço de construção e instalação de Pórtico, realizado em 05/09/2014.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	CASABAND TRANSPORTE LTDA	01	90.000,00	90.000,00

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
CASABAND TRANSPORTES LTDA	90.000,00

PREGOEIRO: Beatriz Vieira

Ponta Grossa, 11 de setembro de 2014.

RESULTADO DO PREGÃO N. 422/2014.

OBJETO: Aquisição de ANTENA PARABOLICA DIGITAL, peças e mão de obra para uso do Polo Presencial para cursos de Educação profissional Técnica de Nível médio do Instituto Federal do Paraná por intermédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ponta Grossa

LOTE 01 - Item 01 DESERTO

LOTE 01 - Item 02 DESERTO

Pregoeira:

Ponta Grossa, 11 de setembro de 2014.

Suzana Molina/Pregoeira

RESULTADO E ATAS DO PREGÃO 366/2014 - Registro de Preços, para aquisição de Pedra Brita 4A de acordo com as especificações DNIT, para execução de Base e Sub-Base de Ruas a serem pavimentadas, situadas dentro do quadro urbano do Município de Ponta Grossa

Ata: 244

Pregão: 366/2014 Proc.: 605/2014

Data do Pregão: 09/09/14

Validade da ATA: 12 de setembro de 2014 até 12 de setembro de 2015

Cód.	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax	
228	ANTONIO MORO & CIA LTDA	42- 3229-2255	42- 3229-3476	
Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	50.000,00	M³	Brita 4 A	48,3000

OBS: A Secretaria deverá observar no ato da entrega se:

- O Fornecedor tem a ORDEM DE FORNECIMENTO emitido pelo Departamento de Compras e Declaração de Responsabilidade;
- Se a marca confere com o descrito na ATA;
- Deverá, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar acompanhado de Declaração de Responsabilidade, anexo III do edital.

PREGOEIRO: ELIANE DE FREITAS

CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: A S BITENCOURT FERREIRA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 19/08/2014 a 19/02/2015. Convalidando a data de 19/08/2014.

CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: DILCÉLIA MARIA GUERLINGUER IPIRANGA.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido nas linhas abaixo:

Rota / Linha	Alteração
12 - Pinheirinhos	Aumento de 02 dias
33 Guaragi / Roxo Roiz	Aumento de 02 dias
35 Guaragi / Rinçã da Laje	Aumento de 02 dias

Tendo em vista o aumento de dias o valor do aditivo passa a ser de R\$ 3.757,62 (três mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: VIAÇÃO APOIO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido na linha abaixo:

Rota / Linha	Alteração
7 - Taquari dos Polacos	Aumento de 02 dias

Tendo em vista o aumento de dias o valor do aditivo passa a ser de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).

CONTRATO Nº 589/2014

TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: veículo marca/modelo: CITROEN/JUMPER M33M 2.3 PASSAGEIRO/MICROÔNIBUS, ano: 2014/2014, placa: AYH-4245, chassi 935ZBWMMBE2131896.

CONTRATO Nº 590/2014

TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: APROAUT - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS AUTISTAS
OBJETO: veículo marca/modelo: CITROEN/JUMPER M33M 2.3 PASSAGEIRO/MICROÔNIBUS, ano: 2014/2014, placa: AYH-4244, chassi 935ZBWMMBE2133739.

CONTRATO Nº 484/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: FÓRUM INFORMAÇÕES COMÉRCIO DE JORNALIS LTDA
OBJETO: Prestação de serviço referente ao fornecimento de informações publicadas no Diário Oficial de Justiça do Paraná, com disponibilização via internet, para 16 Procuradores Municipais, mais a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Município de Ponta Grossa, Prefeito do Município de Ponta Grossa e Fazenda Pública do Município de Ponta Grossa.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 99/2014.

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 279/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA EPP.
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quinta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento do presente contrato será efetuado mensalmente até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente à realização dos serviços, mediante requerimento protocolado, apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura e cópia do contrato.

O pagamento será realizado proporcionalmente em razão do preço pactuado e da realização das Horas Médicas efetivamente realizadas, após prévia autorização e ratificação por assinatura do fiscal do contrato.

O pagamento somente será efetuado se a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura estiver atestada pela fiscalização. A nota fiscal deverá ser emitida posteriormente à emissão do empenho, acompanhada dos seguintes comprovantes devidamente quitados, já exigíveis, em cópia, respeitada a periodicidade de exigência dos documentos:

- Cópia do contrato;
- Nota Fiscal;
- Certidão Negativa de Débitos do INSS, devidamente atualizada;
- Certidão de Regularidade do FGTS, devidamente atualizada;
- Certidão Negativa de Débito Federal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Relação de empregados atualizada, relativamente à mão-de-obra utilizada na execução do serviço;
- Relação do número total de atendimentos realizados;
- Apresentação da fotocópia das notas fiscais de prestação de serviços emitidas pela empresa dos médicos prestadores de serviços, bem como a respectiva quitação pela CONTRATADA. "

QUARTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 815/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: COMÉRCIO DE CARNES DONAU LTDA.
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08.02.101220235.2.074/33.90.30 Código Reduzido nº 6923."

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: EDITORA ESFERA LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 83.884,50 (oitenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 13/08/2014 a 11/11/2014, convalidando a data de 13/08/2014.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 90 (noventa) dias, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 1.499.388,36 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

CONTRATO Nº 639/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ABP COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.
 OBJETO: Prestação de serviços para utilização e organização durante a realização do "II CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA: LEITURA E FORMAÇÃO DE LEITORES" da Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR: R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais).
 PRAZO: até 17/09/2014
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma presencial nº. 334/2014.

CONTRATO Nº 640/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: AVS MONTAGEM E LOCAÇÃO DE STANDS LTDA.
 OBJETO: prestação de serviços para utilização e organização durante a realização do "II CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA: LEITURA E FORMAÇÃO DE LEITORES" da Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR: R\$ 153.790,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e noventa reais)
 PRAZO: até 17/09/2014
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma presencial nº. 334/2014.

CONTRATO Nº 641/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: MEGAPROD LTDA – ME.
 OBJETO: prestação de serviços para utilização e organização durante a realização do "II CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA: LEITURA E FORMAÇÃO DE LEITORES" da Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR: R\$ 26.480,00 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta reais)
 PRAZO: até 17/09/2014
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma presencial nº. 334/2014.

CONTRATO Nº 642/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CENTRO DE EVENTOS MORRO DO CRISTO LTDA – ME
 OBJETO: prestação de serviços para utilização e organização durante a realização do "II CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA: LEITURA E FORMAÇÃO DE LEITORES" da Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR: R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais)
 PRAZO: até 17/09/2014
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma presencial nº. 334/2014.

CONTRATO Nº 643/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PROMOFAB PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
 OBJETO: Prestação de serviços para utilização e organização durante a realização do "II CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA: LEITURA E FORMAÇÃO DE LEITORES" da Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
 PRAZO: até 17/09/2014.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma presencial nº. 334/2014.

CONTRATO Nº 635/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: BARBUR PLAZA HOTEL LTDA
 OBJETO: prestação de serviço referente a locação de espaço para evento com capacidade para 350 participantes e estrutura para hospedagem e fornecimento de refeições para cursistas e palestrantes participantes dos Municípios de abrangências para realização do "CICLO DE PALESTRAS SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA INTEGRADO AO II CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"
 VALOR: R\$ 34.699,00 (trinta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais)
 PRAZO: dias 09, 10 e 11 de setembro de 2014
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão, na forma eletrônica nº. 357/2014.

CONTRATO Nº 670/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do programa Mercado da Família.

VALOR: de R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais).
 PRAZO: 60 (sessenta) dias.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 353/2014.

CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 183/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA
 OBJETO: Disciplinar o repasse em 12 parcelas de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL para atendimento de habilitação e reabilitação neuromotora, conforme o Plano de Trabalho nº 2231.
 VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
 PRAZO: vigência até 08/09/2015.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO REFERENTE AO TESTE SELETIVO Nº 003/2014 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRAZO DETERMINADO

Comunicamos que:

1. O resultado da nota da prova objetiva será divulgado na data provável de 17/09/2014 (dezesete de setembro de 2014) por meio do endereço eletrônico www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos/ts-003-2014.

2. O resultado final do Teste Seletivo será dado a conhecer através do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, do sítio da Prefeitura Municipal na data provável de 24/09/14 (vinte e quatro de setembro de 2014).

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 11 de setembro 2014.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
 Secretário Municipal de Gestão de RH

DIVERSOS

Of. n. 2.399 / 2014 – GP Em 10 de setembro de 2014. Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Lei Municipal n. 11.914, apensa ao ofício n. 1.350-DPL, recebeu VETO PARCIAL deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, por ser considerada contrária ao interesse público.

O veto incide sobre o artigo 2º da Lei n. 11.914 tendo em vista que o Poder Executivo reconsiderou o texto da lei ao verificar que a medida adotada no dispositivo iniquado interfere no exercício da atividade econômica, por ser excessivamente gravoso. Fato que reinvindica sua supressão do texto legal.

É de se destacar que o presente veto parcial não subtrai a força normativa da Lei n. 11.914, na medida em que seu espírito de combate à desordem e violência gerados pelo consumo indiscriminado de bebidas alcoólicas permanece hígido na forma das penalidades definidas no parágrafo único do artigo 1º, o qual fica mantido.

Sendo assim, solicito aos nobres Senhores Vereadores a manutenção do presente veto parcial.

Reafirmo a Vossa Excelência e demais dignos Pares meus protestos de consideração e apreço.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. Vereador ALIEL MACHADO DD. Presidente da Câmara Municipal Nesta

OFÍCIO Nº: 125/2014

Ilmo.(a) Sr.(a) REDE ESTACIONE LTDA- EPP
 CADASTRO (6): 14629-0/RUA DR COLARES, 1501 – 84010-010 – CENTRO – PONTA GROSSA – PR.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos vossa senhoria que foi inscrito em dívida ativa os débitos conforme protocolo nº 0840413/2014.

Solicitamos seu comparecimento à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, para que realize o pagamento integral do débito, ou, caso seja necessário, realize o parcelamento, evitando assim prejuízos posteriores. Caso não compareça no prazo acima determinado, fica desde já ciente que será emitida a respectiva Certidão Executiva, com posterior cobrança judicial.

EDUARDO NUNES DA MATTA JR.
 Diretor Dívida Ativa

OFÍCIO Nº: 116/2014

Ilmo.(a) Sr.(a) TINDIANA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 CADASTRO (6): 9110-0 /BR 376, 0 – 84043-450 – DISTRITO INDUSTRIAL – PONTA GROSSA – PR.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos vossa senhoria que foi inscrito em dívida ativa os débitos conforme protocolo nº 1850202/2014.

Solicitamos seu comparecimento à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, para que realize o pagamento integral do débito, ou, caso seja necessário, realize o parcelamento, evitando assim prejuízos posteriores. Caso não compareça no prazo acima determinado, fica desde já ciente que será emitida a respectiva Certidão Executiva, com posterior cobrança judicial.

EDUARDO NUNES DA MATTA JR.
 Diretor Dívida Ativa

OFÍCIO Nº: 121/2014

Ilmo.(a) Sr.(a) JOELCIR MARCIO DE LIMA
 CADASTRO (6): 3503-0/RUA PAULA XAVIER, 1233 – 84010-270 – CENTRO – PONTA GROSSA – PR.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos vossa senhoria que foi inscrito em dívida ativa os débitos conforme protocolo nº 2190212/2014.

Solicitamos seu comparecimento à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, para que realize o pagamento integral do débito, ou, caso seja necessário, realize o parcelamento, evitando assim prejuízos posteriores. Caso não compareça no prazo acima determinado, fica desde já ciente que será emitida a respectiva Certidão Executiva, com posterior cobrança judicial.

EDUARDO NUNES DA MATTA JR.
 Diretor Dívida Ativa

Secretaria Municipal de Saúde Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Ficha Cadastral – Autorização
 Glapinski e Glapinski Ltda
 Farmácia Fleming - Filial 07 - Oficinas
 79.444.717/0008-59
 Av. Visconde de Mauá - 1331 – Oficinas
 Ponta Grossa – Pr
 Responsável Técnico: Gracielle Ferreira Scorsin
 CRF-Pr nº: 18.282
 Conforme art. 124 da Portaria nº 6/1999, Instrução Normativa que regulamenta a Portaria SVS/MS nº 344/1998, fica a empresa supra citada autorizada a comprar e dispensar os medicamentos de uso

sistêmico a base de substâncias da lista C2 (retinóides) abaixo discriminados conforme solicitação protocolo nº 2530023/2014:

- Isotretinoína 10mg (Roacutan) - caixa com 30 cpr. 05 unidades/mês
 - Isotretinoína 20mg (Roacutan) - caixa com 30 cpr. 10 unidades/mês
 - Isotretinoína 20mg - G -(Rambaxy) - caixa com 30 cpr. 15 unidades/mês

OBS.: Fica a empresa ciente que, caso ocorra, alterações de dados da empresa ou irregularidades nos balancetes de medicamentos sob regime de controle especial, esta autorização perde a validade.

Ponta Grossa, 11 de Setembro de 2014.

Angela S. Raymundo Paull
 Coordenadora
 C.V.S./ SMS

Francisco Nestor Marochi
 Farmacêutico - Crf-Pr-2.605
 C.V.S./ SMS

FUNTUR FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

Resultado do Pregão na Forma Eletrônica nº 008/ 2014

Pregão Eletrônico nº 008/2014 – Processo nº 012/2014 – para Aquisição de Materiais de Consumo (Lubrificantes e Peças) p/ manutenção de roçadeiras da Fundação Municipal de Turismo, realizado em 28/08/2014.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Vi. Unitário	Vi. Total
1	1	MOTOSERRAS COMÉRCIO E REPAROS LTDA - ME	30	14,83	444,90
1	2	MOTOSERRAS COMÉRCIO E REPAROS LTDA - ME	2	7,00	14,00
1	3	MOTOSERRAS COMÉRCIO E REPAROS LTDA - ME	20	37,00	740,00
1	4	MOTOSERRAS COMÉRCIO E REPAROS LTDA - ME	10	12,50	125,00
1	5	MOTOSERRAS COMÉRCIO E REPAROS LTDA - ME	5	3,66	18,30
1	6	MOTOSERRAS COMÉRCIO E REPAROS LTDA - ME	6	81,00	486,00
1	7	MOTOSERRAS COMÉRCIO E REPAROS LTDA - ME	10	31,66	316,60

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
MOTOSERRAS COMÉRCIO E REPAROS LTDA - ME	2.144,80

Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg

Resultado do Pregão na Forma Eletrônica nº 007/ 2014

Pregão Eletrônico nº 007/2014 – Processo nº 011/2014 – para Aquisição de Equipamento/ Material Permanente (Roçadeiras), p/ atender as necessidades na manutenção do Centro de Eventos da Fundação Municipal de Turismo, realizado em 26/08/2014.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Vi. Unitário	Vi. Total
1	1	MOTOSERRAS COMÉRCIO E REPAROS LTDA - ME	2	1.770,00	3.540,00

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
MOTOSERRAS COMÉRCIO E REPAROS LTDA - ME	3.540,00

Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg

FUNEPO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA (TV EDUCATIVA)

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 2/2014

Objeto e finalidade: Locação do Imóvel com área de 57,50m², composta pela área livre do terraço e mais uma Kitnet do Edifício Bamerindus, situado na Rua XV de Novembro, nº 320, Centro, Ponta Grossa-PR, destinado à operação da estação retransmissora de sinais de Televisão, conforme o disposto do protocolo 1770207/2014.

Contratado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BAMERINDUS

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
12,00 Meses	SV	Locação do Imóvel com área de 57,50m², composta pela área livre do terraço e mais uma Kitnet do Edifício Bamerindus, situado na Rua XV de Novembro, nº 320, Centro, Ponta Grossa-PR, destinado à operação da estação retransmissora de sinais de Televisão.	Imóvel constante da Matrícula 7.597-1 do 2º Registro de Imóveis de Ponta Grossa-PR. R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais) mensal.

Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Prazo: 12 meses

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
6621	339039100000	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme Artigo 24, X da Lei 8666/93.
 11/09/14 - RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES - PRESIDENTE DA FUNEPO

PROAMOR FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA: B.P-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS S/A.

- O presente termo tem por finalidade alterar a seguinte cláusula do Contrato: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: Fica incluso, a partir de 25 de agosto de 2014, o Veículo Rely Van Placa AYK 4501, para fornecimento de combustível, objeto deste contrato celebrado entre as partes acima citada.
 FORA: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

JULIO KÜLLER
 Presidente

CPS COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS.
 CONTRATADA: EMPÍSI SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem aditar o valor contratual em R\$ 5,00 (cinco reais), o valor pago por hora, e ainda resolvem aditar o prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 01/09/2014 à 31/12/2014.
 DATA DO ADITIVO: 28/08/2014.

ODALTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
 DIRETOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA – PARANÁ.
 Contratada: GRÁFICA PLANETA LTDA EPP - CNPJ Nº 80.221.047/0001-14.
 Objeto: Contratação de empresa habilitada a fornecer material gráfico e encadernações. Lote 01, conforme Anexo I do Edital.
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Valor da Contratação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
 Data: 09/09/2014.

Vereador ALIEL MACHADO BARK
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa